RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 021/2013.
Autor: Luiz Carlos de Souza.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Da Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, nos termos do art. 197 do Regimento Interno, a criação do Conselho Municipal da Juventude".

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do Projeto de Lei nº 103/2009, bem como o Projeto de Lei nº 190/2010 versando sobre o mesmo assunto, os quais se encontram em tramitação nas Comissões.

Sala das Comissões, em 04 de março de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.